

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL EMBAÚBA/SP

**BOLETIM INFORMATIVO
JULHO -2026**



BOLETIM INFORMATIVO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Informação - Proteção Social - Fortalecimento da rede

CadÚnico O que é?

Dados e monitoramentos do Bolsa Família

Curiosidade: Dados do Cadastro Único (CadÚnico) em Embaúba.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Informações sobre a Vigilância Socioassistencial.

Dança de salão no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda no Brasil. Por meio dele, o poder público consegue conhecer melhor a realidade socioeconômica das famílias e utilizar essas informações para planejar e implementar políticas públicas de assistência social.

O CadÚnico reúne informações sobre renda, composição familiar, escolaridade, trabalho, condições de moradia, acesso a serviços públicos e outras características das famílias. Essas informações são fundamentais para identificar situações de vulnerabilidade social e direcionar ações e programas de acordo com as necessidades da população.

Estar inscrito no CadÚnico é importante porque o cadastro é utilizado como porta de entrada ou critério de seleção para diversos programas sociais, como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros programas, benefícios e iniciativas dos governos federal, estadual e municipal.

É importante destacar que estar inscrito no CadÚnico não significa ter direito automático a todos os programas sociais. Cada programa possui regras, critérios e condições específicas para concessão dos benefícios.

NESTA EDIÇÃO

Cadastro Único e CRAS



Mesmo que você ainda não tenha 60 anos, você pode fazer o Cadastro Único.



Hoje, talvez você ainda não esteja no perfil de alguns benefícios, mas futuramente poderá estar.



Além do cadastro, o **CRAS** é a porta de entrada para o **acesso** e o **exercício dos seus direitos**.



Acolhimento com respeito



Fortalecimento de vínculos



Apoio para sua família



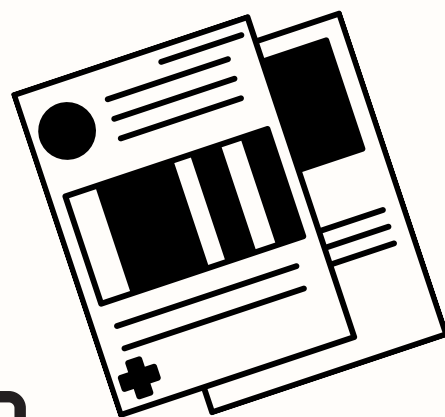
Acesso a benefícios e oportunidades



Direitos para todos



Procure o CRAS do seu município.



DADOS E MONITORAMENTOS

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



FAMÍLIAS
JULHO/2026
99

PESSOAS
JULHO/2026
272

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *
JULHO/2026
R\$ 686,09



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA**
JULHO/2026
484



COMPLEMENTARES
89



RENDIA DE
CIDADANIA
272



PRIMEIRA
INFÂNCIA
42



EXTRAORDINÁRIOS
DE TRANSIÇÃO
0



VARIÁVEIS
FAMILIARES***
81

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS



GESTANTES
0



NUTRIZ
1



CRIANÇAS
63



ADOLESCENTE
17

No mês de julho de 2026, o Programa Bolsa Família atendeu 99 famílias no município, beneficiando diretamente 272 pessoas visando fortalecer a segurança alimentar e contribuir com as necessidades básicas das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ao todo, foram concedidos 484 benefícios, distribuídos conforme a composição e as necessidades de cada família.

- 272 correspondem ao Benefício de Renda de Cidadania (BRC), pago para cada integrante da família que atende aos critérios do programa.
- 89 são Benefícios Complementares (BCO), destinados a complementar o valor mínimo garantido às famílias.
- 42 referem-se ao Benefício Primeira Infância (BPI), voltado às crianças de 0 a 6 anos, reforçando a proteção e o desenvolvimento infantil.
- 81 são Benefícios Variáveis Familiares (BFV), destinados às famílias que possuem integrantes com perfil específico, como gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes.

Entre os benefícios variáveis, a distribuição foi a seguinte:

- 63 benefícios para crianças;
- 17 benefícios para adolescentes;
- 1 benefício para nutríz (mãe em período de amamentação);

Esses dados demonstram a importância do Programa Bolsa Família como instrumento de proteção social, garantindo apoio financeiro às famílias, promovendo o acesso à alimentação, à saúde e à educação, além de contribuir para a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento da qualidade de vida da população.



VOCÊ SABIA ?

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo o território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, do Pé-de-Meia, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Gás do Povo, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

O Cadastro Único proporciona uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população brasileira, permitindo que os governos em todos os níveis saibam quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades. Essa base de dados facilita o desenvolvimento de novos programas sociais, a organização da oferta de programas e serviços para essas famílias e a seleção de beneficiários de maneira eficiente e segura.

CADÚNICO EM EMBAÚBA:

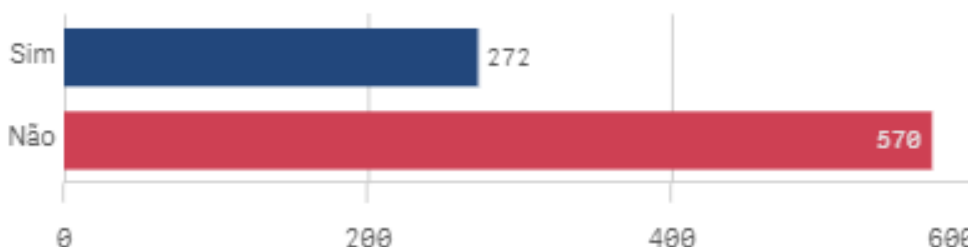
Famílias

348

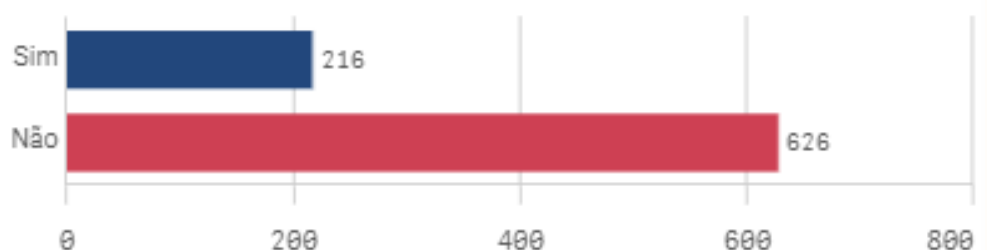
Pessoas

842

Pessoas em famílias que recebem Bolsa Família*



Pessoas que recebem aposentadoria, pensão ou BPC*



COMPREENDENDO A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL PARTE 01

A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

OBSERVA DOIS GRANDES EIXOS

1.

A REALIDADE DA POPULAÇÃO



Vulnerabilidades



Riscos sociais



Violações
de direitos



Necessidades
de proteção



2.

A OFERTA DO SUAS



Serviços



Benefícios



Programas



Projetos



Qualidade
da oferta



O objetivo é
verificar se a oferta
responde às necessidades
do território.



DANÇA DE SALÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Ele organiza atividades em grupo por faixa etária para prevenir situações de vulnerabilidade social e promover a convivência familiar e comunitária.

A partir de Agosto de 2026 Embaúba oferece à população 60+ inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e posteriormente para a população em geral, aulas de dança de salão com o professor Fabiano Jantorno.

- 🧠 Benefícios para a mente
- 😊 Bem-estar e autoestima
- 🤝 Convivência e fortalecimento de vínculos
- ☀️ Dançar é cuidar de si!

Aos 60+, sempre há novos passos para aprender, novos ritmos para descobrir e muitos momentos para compartilhar!



AULAS DE DANÇA DE SALÃO

PARA 60+
CORPO ATIVO.
MENTE LEVE.
VIDA MAIS FELIZ

Mais que dança.
É qualidade de vida!

Benefícios que dançam com você todos os dias:

- Melhora o coração e a circulação
- Estimula a memória e a concentração
- Mais equilíbrio, coordenação e disposição
- Reduz o estresse e eleva o humor
- Fortalece vínculos e promove novas amizades
- Mais confiança, autoestima e alegria de viver

Dançar hoje para aproveitar amanhã

VEM DANÇAR COM A GENTE!

DANÇA • SAÚDE • AMIZADE • QUALIDADE DE VIDA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



- BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa Bolsa Família: Guia para Gestão Municipal. Brasília: MDS.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Bolsa Família na Saúde. Brasília: Ministério da Saúde.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Manual do Entrevistador do Cadastro Único. Brasília: MDS.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Cadastro Único: orientações aos municípios. Brasília: MDS.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Brasília: MDS, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS 2012). Brasília: MDS, 2012.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília: MDS.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Brasília: MDS.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Perguntas Frequentes sobre o SCFV. Brasília: MDS.

